



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 15/2026

Nomeia liquidante de despesa da Câmara
Municipal de Muriaé

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, IVONTE LACERDA ASSIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Presidente da Câmara, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDO o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, que a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, nesse caso do Presidente da Câmara Municipal, determinando que a despesa seja paga;

CONSIDERANDO o art.11 da Lei Complementar Municipal nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nºs 417 e 418 que tratam de despesas eventuais de pequeno vulto e assim entendidas aquelas que exigem pronto pagamento em espécie, conforme art. 95, da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **VIVIANE MARTINS HILÁRIO DE ARAÚJO**, como liquidante de despesa sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo e sem ônus ao erário, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé,

Art. 2º. NOMEAR, o servidor **GILNEI PESSOA FURTADO** para pagamento de pequeno vulto com a utilização do cartão de pagamento, em conformidade com a Resolução nº 418/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé